



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS

SECRETARIA DEMANDANTE:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

NECESSIDADE: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados as oficinas, ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e ao Serviço de Convivência, que são desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Pontão/RS.

1.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente justificativa tem por finalidade embasar a aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados às oficinas, ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pontão/RS.

O Município de Pontão, de pequeno porte e com população estimada em cerca de 3 mil habitantes, vem constantemente atuando junto à comunidade em situação de vulnerabilidade social. Nesse contexto, as ações desenvolvidas pelo CRAS são fundamentais para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como para a prevenção de situações de risco social.

As oficinas socioeducativas e os atendimentos realizados pelo PAIF e pelo SCFV têm como objetivo promover o acolhimento, a inclusão social e o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Durante essas atividades, é prática recorrente a oferta de lanches ou refeições, os quais desempenham papel importante na adesão dos participantes, na promoção do bem-estar e no fortalecimento do vínculo com o serviço.

A aquisição de gêneros alimentícios visa, portanto, garantir o suporte necessário à continuidade e à qualidade dessas ações, permitindo que o atendimento ocorra de forma digna, humanizada e com regularidade. Ressalta-se que tais insumos não apenas cumprem uma função nutricional, mas também fortalecem o ambiente de acolhimento e pertencimento dentro das atividades promovidas pela assistência social.

Ademais, a aquisição desses itens encontra respaldo nos princípios da administração pública, em especial os da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços essenciais, assegurando que o município possa atender adequadamente às necessidades da população em situação de vulnerabilidade social.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



vista que este instrumento de governança ainda não tenha sido elaborado pelo Município de Pontão/RS, entretanto o município de Pontão está em vias de elaboração de seu PCA.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O item tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, por Registro de Preço, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço do item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

3.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

3.5. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

- a) O prazo de entrega dos produtos será 24(vinte e quatro horas) do pedido de empenho, de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria.**
- b)** caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar a Secretaria Solicitante, através de e-mail, as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- c)** Os produtos alimentícios deverão ser transportados em carros fechados, em condições adequadas, a fim de se evitar perdas.
- d)** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 15 (dias), ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- e)** Os gêneros alimentícios deverão ser entregues junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Pontão-RS.

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



- f) Caso os GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, imediato, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.
- g) Entregar os gêneros alimentícios conforme as especificações, quantidades e prazos definidos no edital, na proposta e nas ordens de fornecimento emitidas pela Administração.
- h) Garantir que todos os produtos sejam novos, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade e devidamente embalados;
- i) Fornecer produtos com procedência comprovada, dentro dos padrões sanitários e de higiene exigidos pelos órgãos de vigilância sanitária.
- j) Realizar o transporte dos produtos por conta própria, em veículos adequados à natureza dos alimentos e em conformidade com as normas da ANVISA e da Vigilância Sanitária.
- k) Efetuar as entregas no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, dentro do horário estipulado pela Administração.
- l) Assumir total responsabilidade pela integridade dos produtos até o momento da entrega e conferência por parte da Administração.
- m) Substituir, às suas expensas e em prazo imediato, quaisquer produtos entregues com defeito, fora das especificações, vencidos ou danificados.
- n) Atender à legislação vigente relacionada à comercialização e transporte de gêneros alimentícios, especialmente as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Código de Defesa do Consumidor e da Lei nº 14.133/2021;
- o) Manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a vigência do contrato/ata de registro de preço;
- p) Confidencialidade e Boas Práticas;
- q) Manter conduta ética, respeitosa e colaborativa com os servidores e representantes do Município durante o cumprimento do contrato;
- r) Guardar sigilo sobre informações administrativas e operacionais, quando assim exigido;
- s) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- t) Cumprir rigorosamente os prazos e condições pactuados, bem como atender prontamente às orientações e solicitações do CONTRATANTE relativas ao fornecimento dos produtos.

(54) 2560-0131

pontão.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



u) A contratada deverá arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, de transporte, alimentação, seguros e demais custos relacionados à execução do objeto licitado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos dos itens a serem adquiridos foram estabelecidos de maneira cuidadosa e precisa, utilizando como base cálculos fundamentados na quantidade de pessoas que frequentam os programas sociais pertinentes. Essa abordagem visa garantir que a quantidade de produtos adquiridos seja adequada para atender às necessidades da população beneficiária desses programas, de forma a proporcionar assistência e apoio de maneira eficaz e equitativa.

Segue o quantitativo estimado para a contratação pretendida, correspondente com a tabela abaixo:

ITEM	QUANT	REF.	Descrição
1	100	PAC	AMENDOIM CRU, TIPO 1, DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM RÓTULO E INSPECIONADO PELA ANVISA, NÃO TORRADO PACOTE COM 400 G.
2	40	PAC	ARROZ BRANCO, TIPO 1, LONGO, 5KG, NÃO APRESENTAR PERCENTUAL DE IMPUREZA ACIMA DE 5%, (GRÃOS QUEIMADOS, CASCAS, PEDRAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG, COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES
3	60	UND	ABACAXI TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, 1ª QUALIDADE, FRUTA IN NATURA, DOCE, FRUTA SELECIONADA, NO PONTO PARA CONSUMO (NÃO DEVERÁ ESTAR VERDE OU APODRECIDA).
4	150	PAC	AÇUCAR CRISTAL ESPECIAL, ORIGEM VEGETAL: SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PRIMARIA TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMO SOLDADO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

(54) 2560-0131

pontão.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



5	10	PAC	AÇÚCAR MASCAVO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADA E ATÓXICA, DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
6	15	UND	ADOÇANTE EMBALAGEM DE 100 ML
7	50	FARDO	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS - GARRAFA PLÁSTICA 500 ML, COM TAMPA ROSCA E LACRE INVOLÁVEL. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS COM 12 UNIDADES. VALIDADE: MÍNIMO DE 04 MESES.
8	50	FARDO	ÁGUA MINERAL, COM GÁS - GARRAFA PLÁSTICA 500 ML, COM TAMPA ROSCA E LACRE INVOLÁVEL. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS COM 12 UNIDADES. VALIDADE: MÍNIMO DE 04 MESES
9	40	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM DE 400GR.
10	70	PAC	AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA DE 120DIAS. PACOTE DE 1 KG
11	70	PAC	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

12	70	PAC	BISCOITO DOCE TIPO MARIA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO RICA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, BICARBONATOS DE SÓDIO E AMÔNIO, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE NATA E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
13	50	PAC	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FIBRA, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), PROTEINASE, METABISSULFITO DE SÓDIO. SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO. PODE CONTER DERIVADOS DE CEVADA, AVEIA, SOJA E CENTEIO. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM 400G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE, COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE
14	100	PAC	BALA MASTIGÁVEL, SABOR DIVERSOS, IOGURTE COM MORANGO, BANANA E MENTA.

(54) 2560-0131

pontão.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



			PACOTE DE 1KG
15	200	PAC	BOMBOM DE CHOCOLATE TIPO SONHO DE VALSA E OURO BRANCO EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO 20 GRAMAS, PACOTE DE 1 KG
16	100	KG	BANANA CATURRA, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM PENCAS, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO. ENTREGAR CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA.
17	30	PAC	BATATA PALHA - BATATA PALHA, PACOTE COM 500 GRAMAS, IDEAL PARA USAR NO CACHORRO-QUENTE
18	150	PAC	CAFÉ TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO E EMBALADO À VÁCUO COM - COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM; A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQC - PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 4,5 PONTOS E MÁXIMA DE 5,9 NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA; O PÓ DEVE TER ASPECTO HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR. PACOTE C/ 500 G
19	100	UND	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO SEM CONSERVADORES OU OUTROS - ADITIVOS OU GLÚTEM, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS;
20	30	KG	LINGUIÇA TIPO CALABRESA KG
21	05	UND	REQUEIJÃO CHEDDAR BISNAGA, EMBALAGEM C/ 400 GRAMAS

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



22	20	UND	CALDO DE GALINHA, TABLETE COM 126GR
23	10	PAC	CANELA EM RAMA, EMBALAGEM DE 30G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES - NO MOMENTO DA ENTREGA.
24	20	UND	CANELA EM PÓ, PACOTE COM 25 GRAMAS.
25	100	KG	CORTE CONGELADO DE FRANGO PEITO CONGELADO - CONGELADO, IN NATURA. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PELE ADERENTE. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARÇAÇA. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
26	100	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO CONGELADA, IN NATURA, AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PELE ADERENTE. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARÇAÇA. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



27	100	KG	CORTES DE CARNES BOVINAS CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA TIPO COXÃO MOLE, PATINHO OU FRALDINHA IN NATURA, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TRANSPORTADA EM TEMPERATURA INFERIOR A PELO MENOS 0°C (GRAUS CELSIUS), EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELE RDC 216.
28	40	KG	CEBOLA, TAMANHO MÉDIO, INTEGRAL, LIVRE DE BROTO, NOVA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM CASCA, COMPACTA E FIRME, Sã, SEM RUPTURAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALADA EM SACOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM
29	30	KG	CENOURA TAMANHO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA E SABOR) PRESERVADAS SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS
30	80	UND	CHÁ SABOR FRUTAS, MAÇÃ COM CANELA, CAPIM CIDREIRA, CAMOMILA, MAÇÃ, ABACAXI, LARANJA, CAMOMILA, HORTELã, ENDRO, ERVA DOCE - CAIXA COM 10 SAQUINHOS, PARA INFUSÃO, TOSTADO LIVRE DE PARASITAS, MOFO

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



			E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DEVERÁ CONSTAR INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO PODE CONTER CHÁ MATE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA
31	50	PAC	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, COM BOA SOLUBILIDADE, INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. EMBALAGEM DE 1 KG, DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA
32	50	UND	CHOCOLATE PRETO AO LEITE EM BARRA DE 1KG - (PARA TODO TIPO DE PREPARO, IDEAL PARA DERRETER, COBRIR E MOLDAR
33	50	UND	CHOCOLATE BRANCO AO LEITE EM BARRA DE 1KG - (PARA TODO TIPO DE PREPARO, IDEAL PARA DERRETER, COBRIR E MOLDAR
34	20	PAC	COCO RALADO PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE - COCO RALADO PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, CONTENDO NO MÍNIMO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
35	20	UND	CRAVO DA ÍNDIA EMBALAGEM COM 25G
36	70	UND	CUCA DE CHOCOLATE (FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR - CUCA DE CHOCOLATE

(54) 2560-0131

pontão.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



			(FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR REFINADO, GORDURA, FERMENTO, TEMPEROS, CHOCOLATE) PRAZO DE VALIDADE MÁXIMO 09 DIAS PESO APROXIMADO 750 GRAMAS
37	70	UND	CUCA DE DOCE DE LEITE -FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR REFINADO, GORDURA, FERMENTO, TEMPEROS, COCO) PRAZO DE VALIDADE MÁXIMO 09 DIAS PESO APROXIMADO 750 GRAMAS - CUCA DE DOCE DE LEITE - FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR REFINADO, GORDURA, FERMENTO, TEMPEROS, COCO) PRAZO DE VALIDADE MÁXIMO 09 DIAS PESO APROXIMADO 750 GRAMAS
38	30	UND	DOCE DE FRUTAS EM PASTA NOS SABORES: MORANGO, UVA, PÊSSEGO, BANANA, MAÇÃ, GOIABA OU ABÓBORA. EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, INTEGRO, COM TAMPA E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO A GRAMAGEM DE 700 GRAMAS
39	50	UND	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA). HOMOGENEIZADO. EMBALAGEM EM POTES DE POLIETILENO (PET) DE PLÁSTICO, CONTENDO 300G. COMPOSIÇÃO: GORDURA LÁCTEA: MÍNIMO DE 25%. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: COR BRANCA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SUAVES, NÃO RANÇOSOS NEM ÁCIDOS, SEM SABORES OU ODORES ESTRANHOS. TEXTURA: FIRME, UNTUOSA, COM BOM ESPALHAMENTO APARÊNCIA: BRILHANTE, SEM APRESENTAÇÃO DE GRUMOS, SEM SORO APARENTE. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER TOAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME E/OU MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR LACRADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(54) 2560-0131

pontão.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

40	80	UND	CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO, ESTERILIZADO TEOR DE GORDURA 20%, CREME DE LEITE ESPESSANTES CARRAGENO E GOMA XANTANA E ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM ESTILO TETRAPAK COM NO MÍNIMO 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
41	100	UND	DISCO PIZZA GRANDE PRODUTO ALIMENTÍCIO Á BASE DE FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, APRESENTADO EM FORMATO CIRCULAR. DEVE POSSUIR TEXTURA FIRME, PORÉM MACIA, COM SUPERFÍCIE LISA, SEM RACHADURAS, BOLORES, OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE OU EM PACOTES COM PROTEÇÃO PLÁSTICA APROPRIADA, COM RÓTULO CONTENDO NOME DO FABRICANTE, INGREDIENTES, VALIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA, COM NO MÍNIMO 300G.
42	20	UND	DOCE DE LEITE EM PASTA, INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO E AÇÚCAR. O DOCE DE LEITE DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE AMIDO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVE APRESENTAR SELO DO SIF. PODE CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO PODE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): CONSISTÊNCIA CREMOSA OU PASTOSA, SEM CRISTAIS PERCEPTÍVEIS SENSORIALMENTE; COR CASTANHO CARAMELADO PROVENIENTE DA REAÇÃO DE MAILLARD; SABOR E ODOR DOCE

(54) 2560-0131

pontão.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			CARACTERÍSTICO, SEM SABORES E ODORES ESTRANHOS. EMBALAGEM: POTES DE POLIETILENO RESISTENTE COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA COM LACRE DE PROTEÇÃO. PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 350 GRAMAS PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. OBS; NÃO DEVE SER UM COMPOSTO SABOR LEITE.
43	12	PAC	ERVA DOCE - PACOTE COM 20 GRAMAS
44	40	UND	ERVILHA EM CONSERVA INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, ERVILHA EM CONSERVA NA GRAMAGEM 170 GRAMA
45	60	UND	EXTRATO TOMATE SIMPLES CONCENTRADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO DE 350 GRAMAS
46	20	PAC	FARINHA DE MILHO FUBÁ, EMBALAGEM DE 1KG, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, SUJIDADES FERMENTAÇÃO E RANÇO, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, E ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES
47	50	PAC	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM 5 KG, TIPO 1, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGENS LIMPAS, RESISTENTES E NÃO VIOLADAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
48	40	PAC	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃO, EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO 250GR DE PESO LIQUIDO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.
49	60	UND	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - PRODUTO FORMADO POR SUBSTÂNCIA OU MISTURA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE PELA INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDO OU FÉCULAS, AUMENTANDO-

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



			LHES O VOLUME E A POROSIDADE. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO EMBALAGEM ROTULADA COM NO MÍNIMO 100G NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DESIGNAÇÃO FERMENTO QUÍMICO E A RECOMENDAÇÃO CONSERVE AO ABRIGO DE UMIDADE OU CONSERVE EM AMBIENTE SECO. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
50	200	UND	GELATINA EM PÓ PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA EM PÓ, AÇÚCAR, AROMATIZANTES, PODENDO SER ADICIONADO DE CORANTES E OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE MENCIONADOS NA EMBALAGEM. SABORES MORANGO, LIMÃO, ABACAXI E UVA. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
51	20	UND	GOIABADA EM PASTA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS. INGREDIENTES; POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR, AÇÚCAR LÍQUIDO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE 3 MESES APÓS A ENTREGA. -
52	80	UND	IOGURTE SABOR MORANGO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 900 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INSPEÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO.
53	100	UND	LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			HOMOGENEA. EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA CONTENDO NO MÍNIMO 395 GRAMAS. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
54	60	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM COM 400GR INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO NO MÍNIMO COM VITAMINAS A E D, EMBALAGEM ALUMINIZADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.
55	500	LT	LEITE ESTERILIZADO INTEGRAL UHT - LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000ML, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, MANTER TODAS AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS DO LEITE INNATURA, INCLUSIVE TEOR DE GORDURA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS PODENDO FICAR ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE
56	500	KG	LINGUIÇA MISTA PURA E LIMPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO.
57	20	PAC	MACARRÃO COM OVOS, TIPO DIVERSIFICADO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. A EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO CONTENDO NO MÍNIMO

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			500 GRAMAS COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
58	100	KG	MAÇÃ NACIONAL, VERMELHA, ÍNTEGRA, SEM MANCHA, SELECIONADA, FRUTA INATURA, TIPO GALA OU FUGI, CLASSIFICADA, NACIONAL TAMANHO MÉDIO (130 A 150 G CADA), NOVA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NÃO BATIDAS E AMASSADAS. DEVEM SER SADIAS, SEM RUPTURAS E/OU PANCADAS NA CASCA.
59	20	UND	MAIONESE - CREME A BASE DE ÓLEO VEGETAL, ÁGUA, OVOS PASTEURIZADOS, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. CONTÉM ÔMEGA 3 E NÃO TEM GORDURAS TRANS E GLÚTEN. EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
60	50	UND	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SAL, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO, MATURADO, COM NO MÍNIMO 200 G, TEOR MÍNIMO DE 80 % DELÍPIDIOS, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES. CONTADOS DA DATA DE ENTREGA
61	300	UND	MASSA PARA PASTEL, REFRIGERADA, TAMANHO, MÉDIO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES, EMBALAGEM COM 500G -
62	30	UND	MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS; CHOCOLATE, AIPIM, LIMÃO, MILHO, CENOURA.

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



			DE BOA QUALIDADE, ESTÁ ISENTO DE MOFOS, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS EM SEU ROTULO, DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE VISIVEL E LOTE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES.
63	50	UND	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, COM ATÉ 65 % DE LIPÍDIOS, 0% DE GORDURA ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS; ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
64	80	PAC	MILHO PARA PIPOCA - 1ª LINHA - O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. EMBALAGEM, ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
65	20	UND	MILHO EM LATA 200 G
66	50	UND	MORTADELA SEM GORDURA EMBALAGEM DE 1 KG- CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUINA MISTURADAS E TRITURADAS, COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA COM PROCEDÊNCIA, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL. E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

(54) 2560-0131

pontão.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



67	400	KG	MELANCIA FRUTA IN NATURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO MURCHA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAIS TERROSOS E SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS COMO AMASSADOS, DEVE SER DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA.
68	150	KG	MAMÃO FRUTA IN NATURA FRESCO, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO MURCHO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAIS TERROSOS E SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS COMO AMASSADOS, DEVE SER DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADO DE FORMA ADEQUADA.
69	100	KG	MELÃO TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES OU RACHADURAS, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITAM O CONSUMO.
70	50	UND	ÓLEO DE SÓJA, EMBALAGEM PET COM 900 ML, REFINADO, 100% NATURAL, NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO FORTE E INTENSO. EMBALAGEM INTACTA. FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 60 DIAS, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.
71	180	DZ	OVOS MÉDIO DE GALINHA, FRESCO, CASCA FIRME, LISO, LIMPOS, SEM RACHADURA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, EMBALAGEM: DEVE ESTAR EMBALADO EM BANDEJA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE COM 12 OVOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA, CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA E

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



			IDENTIFICADA COM ROTULO E ETIQUETA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU FEDERAL (SIF). VALIDADE: MÍNIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.
72	300	KG	PÃO FRANCÊS - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, SAL REFINADO E ÁGUA. VALIDADE DE 1 DIA A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EM EMBALAGENS ADEQUADAS. TRANSPORTE EM CAIXAS DE POLIETILENO FORRADAS COM PAPEL DESCARTÁVEL BRANCO. UNIDADE DE 50 GRAMAS CADA;
73	300	KG	PÃO DE CACHORRO-QUENTE - NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADE REGULARES. O MIOLO DEVE SER LEVE, COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO DEVE APRESENTAR ODOR DE FERMENTAÇÃO E DE FUMAÇA. A FARINHA DE TRIGO EMPREGADA NA CONFEÇÃO DO PÃO DEVERÁ SER ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. UNIDADE COM NO MÍNIMO 60G EMBALAGEM EM QUANTIDADES CONFORME REQUISITADO, EM POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE BEM VEDADA, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 07 DIAS, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
74	800	PAC	PÃO FATIADO, PACOTE COM 12 FATIAS COM O PRIMEIRO INGREDIENTE FARINHA DE TRIGO. FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF.

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
75	05	KG	PIMENTÃO VERDE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRO, SEM MANCHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE.
76	50	PAC	POLVILHO AZEDO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
77	70	PAC	POLVILHO DOCE FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
78	500	PAC	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO, DE BOA QUALIDADE. CORTADO EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 15 GRAMAS. CADA, EMBALAGEM, DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS.COM SELO DE INSPEÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
79	30	UND	PEPINO EM CONSERVA, VIDRO COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS -
80	20	UND	PÊSSEGO EM CALDA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 450G
81	500	PAC	QUEIJO MUSSARELA FATIADO DE BOA QUALIDADE. CORTADO EM FATIAS DE

(54) 2560-0131

pontão.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			APROXIMADAMENTE 15 GRAMAS. CADA, EMBALAGEM, DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS.COM SELO DE INSPEÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
82	50	FARDO	REFRIGERANTE, DIVERSOS SABORES, COM VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFAS TIPO PET FARDO C/ 6 UNIDADES CONTENDO 2 LITROS CADA
83	24	UND	REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO. NÃO CONTEM GLÚTEN, EMBALADO EM POTES COM NO MÍNIMO 180 GRAMAS.
84	10	UND	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1KG, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE
85	20	KG	REPOLHO BRANCO, PODADO, TAMANHO GRANDE, PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, EXTRA FIRME.
86	20	PAC	SAGU TIPO 1 -FÉCULA DE MANDIOCA EM FORMATO DE PÉROLA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ASPECTO E CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
87	150	KG	SALSICHA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA

(54) 2560-0131

pontão.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



			OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF,. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO. SELO SIF. EMBALADOS EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
88	30	UND	SUCO CONCENTRADO, SUCO DE UVA NATURAL, EXTRAÍDO DE FRUTAS SELECIONADAS, EMBALADO EM EMBALAGENS DE VIDRO DE 1,5L. REGISTRADO E FISCALIZADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO MAPA. INGREDIENTE: SUCO DE UVA, NÃO ALCOÓLICO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. SEM ADIÇÃO DE MAÇÃ. SABOR UVA
89	500	UND	SUQUINHO DE FRUTAS EM CAIXINHA 200 ML. SABORES DIVERSOS, INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCOS DE MAÇÃ, LARANJA, UVA, ABACAXI E MARACUJÁ; VITAMINAS (C, E, B3, A, D, B6 E B12), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL E ESTABILIZANTE GOMA GUAR. ADOÇADO COM SUCO DE MAÇÃ.
90	1000	UND	SUCO EM PÓ, - SUCO EM PÓ, PREPARO SÓLIDO SABOR DE FRUTA, 25 GRAMAS, DIVERSOS SABORES (MANGA, LARANJA, UVA, LIMÃO, GUARANÁ, MORANGO PÊSSEGO, ABACAXI).
91	100	KG	SALAME DE CARNE SUÍNA, DO TIPO SECO E CURADO, CONDIMENTO NATURAIS E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE APRESENTAR BOA COLORAÇÃO, TEXTURA FIRME E HOMOGÊNEA, SABOR E AROMAS TÍPICOS DE PRODUTO CURADO, LIVRE DE MOFO, RANCIDEZ, PRESENÇA DE CORPOS ESTRANHOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, PRODUTO DEVE ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
92	16	UND	VINAGRE DE MAÇÃ, GARRAFA DE 750ML EM GARRAFA PLÁSTICA, ATÓXICA, COM

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



			IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA
93	180	KG	TOMATE LONGA VIDA TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES OU RACHADURAS, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITAM O CONSUMO

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Para atender às demandas alimentares das oficinas e atividades socioeducativas realizadas no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), desenvolvidos pelo CRAS de Pontão/RS, a Administração Pública dispõe de diversas alternativas no mercado para o fornecimento de gêneros alimentícios. A seguir, apresentam-se algumas das principais opções:

Solução 1: Compra direta no comércio local

Aquisição realizada diretamente em mercados, supermercados e fornecedores estabelecidos no município ou na região. Essa opção permite:

Agilidade nas entregas;

Estímulo à economia local;

Menor custo logístico.

No entanto, pode haver limitação de variedade de produtos e necessidade de repetidas aquisições fracionadas, o que pode comprometer a economicidade e a regularidade do fornecimento. Além de apresentar dificuldade em obter descontos; maior risco de desabastecimento; necessidade de múltiplas compras

Solução 2. Aquisição via Sistema de Registro de Preços (SRP)

Consiste na formação de uma ata com fornecedores previamente licitados, permitindo aquisições futuras conforme a necessidade, por até 12 meses. Essa alternativa oferece:

Flexibilidade e planejamento;

Economia com compras em escala;

Redução de processos licitatórios repetitivos.

É indicada especialmente para demandas variáveis, como as oficinas e ações continuadas do CRAS.

Para a aquisição dos gêneros alimentícios em questão, a modalidade de licitação mais vantajosa e eficiente é Pregão eletrônico pelo Sistema de registro de Preços. Esta escolha se

(54) 2560-0131

pontão.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



baseia em diversos fatores que tornam essa forma de pregão a mais adequada para atender as necessidades da administração pública.

Cabe ressaltar que, considerando a natureza contínua, porém variável, das atividades desenvolvidas pelo CRAS no âmbito do PAIF e do SCFV, como oficinas, encontros periódicos, grupos intergeracionais, atividades educativas e recreativas, a alternativa mais adequada é a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).

Essa solução apresenta a melhor relação entre eficiência administrativa, flexibilidade operacional e economicidade, pois:

Permite que a Administração realize compras conforme a demanda real, evitando desperdício ou falta de produtos;

Possibilita melhor planejamento financeiro, com preços previamente registrados e definidos por ampla concorrência;

Reduz a burocracia e o tempo gasto com processos licitatórios sucessivos;

Viabiliza entregas programadas ou sob demanda, adaptando-se à dinâmica das oficinas e atividades assistenciais.

Cabe ressaltar que o pregão eletrônico oferece uma série de benefícios significativos, começando pela agilidade e praticidade que proporciona. Conduzido de forma virtual, os licitantes podem apresentar suas propostas de preços de qualquer local com acesso à internet, eliminando a necessidade de deslocamentos físicos e otimizando o tempo de todo o processo. Além disso, a natureza eletrônica do pregão eletrônico aumenta consideravelmente a competição entre os fornecedores. A facilidade de participação e a transparência do processo atraem um maior número de interessados, o que geralmente resulta em preços mais competitivos e condições mais favoráveis para a administração pública na aquisição dos gêneros alimentícios.

Diante do exposto conclui-se que, o SRP atende plenamente aos princípios da razoabilidade, eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo particularmente adequado para municípios de pequeno porte, como Pontão/RS, que possuem limitação de estrutura e equipe para realizar processos de aquisição constantes.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 136.698,91 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A aquisição dos gêneros alimentícios é essencial para garantir a adequada realização das oficinas e atividades socioassistenciais, promovendo a acolhida e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dos usuários atendidos. Os alimentos serão utilizados na preparação de lanches e refeições simples, contribuindo para a permanência e a participação dos beneficiários nas ações promovidas pelos serviços.

7.2 Diante disso a solução escolhida e a ser adotada pela Administração Pública Municipal é a Solução (acima descrita), pelo fato de que esta escolha se baseia na agilidade, competitividade e transparência proporcionadas por esse formato. O PREGÃO

(54) 2560-0131

pontão.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



ELETRÔNICO permite uma ampla participação de fornecedores, resultando em preços mais competitivos e condições favoráveis para a administração pública. Além disso, a realização virtual do processo reduz custos operacionais e facilita o controle e acompanhamento por parte dos gestores públicos, garantindo uma gestão eficiente e transparente do processo de compra.

7.3 Ressaltamos aqui que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado. Com isso, a solução a ser contratada resume-se a realização de PREGÃO ELETRÔNICO, em que são necessários que as empresas façam parte do ramo de atividade de "Comércio Atacadista de Alimentos", "Indústria Alimentícia" ou "Distribuição de Alimentos". Isso inclui atacadistas, distribuidores, fabricantes de alimentos e outros fornecedores especializados em produtos alimentícios. Essas empresas estão envolvidas na comercialização, produção e distribuição de uma variedade de produtos alimentícios, desde alimentos frescos até produtos processados e embalados. Ao participarem de pregões eletrônicos, buscam expandir sua base de clientes, garantir contratos de fornecimento e acessar oportunidades de negócios no setor público.

7.4 Assim, a contratação futura dos gêneros alimentícios contribuirá diretamente para o cumprimento dos objetivos da Política de Assistência Social, fortalecendo a proteção social básica e garantindo condições adequadas para a oferta dos serviços socioassistenciais à população em situação de vulnerabilidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Dessa forma, o parcelamento da contratação por item está alinhado com os princípios da isonomia, economicidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa, além de estar amparado legalmente pela Lei nº 14.133/2021, que veda o fracionamento indevido, mas recomenda o parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente justificável.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Na realização de um pregão eletrônico de gêneros alimentícios para iniciativas sociais, a administração busca adotar uma série de princípios orientadores para garantir a eficiência, transparência e eficácia do processo.

9.2. Com a realização do Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

9.3. Apoio à execução qualificada dos serviços socioassistenciais oferecidos pelo CRAS, garantindo condições adequadas para a realização de oficinas, encontros, reuniões e demais atividades dos programas PAIF e SCFV;

9.4. Melhoria na adesão e permanência dos usuários nas atividades oferecidas, especialmente crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade, por meio do fornecimento de lanches e alimentos que contribuam para um ambiente acolhedor e atrativo;

(54) 2560-0131

pontão.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



9.5. Promoção do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, ao proporcionar espaços de convivência que favoreçam a integração social, o diálogo e a solidariedade entre os participantes;

9.6. Otimização da gestão pública, por meio da adoção do Sistema de Registro de Preços, garantindo economicidade, planejamento e agilidade nas aquisições, conforme a demanda real dos serviços;

9.7. Redução de riscos de descontinuidade das ações socioassistenciais, assegurando o abastecimento contínuo e adequado dos gêneros alimentícios necessários às atividades;

9.8. Cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social, fortalecendo a Política de Assistência Social no município de Pontão/RS.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Nos termos do art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021, fica designado a servidora, Sra ROSEMERI BRUGNERA, Secretária de Assistência social, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, e determinando o que for necessário à regularização dos problemas localizados, ou outro servidor designado para a função. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A aquisição de gêneros alimentícios para as atividades do CRAS pode gerar impactos ambientais como a produção de resíduos sólidos (embalagens), restos alimentares e emissões de gases poluentes pelo transporte dos produtos. Para mitigar esses efeitos, recomenda-se a



adoção de práticas sustentáveis, como a coleta seletiva, o descarte adequado de resíduos, a preferência por fornecedores locais e o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Pontão/RS, 18 de julho de 2025.

ROSEMERI BRUGNERA
Secretária Municipal de Assistência Social

(54) 2560-0131

pontão.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000